



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

CONVOCAÇÃO Nº 10/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, neste ato representada pelo seu presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições, tendo em vista o recebimento da Mensagem de Lei nº 45/2022, cujo teor consta o pedido do Excelentíssimo Senhor Prefeito para que seja atribuído regime de urgência e sejam tomadas as providências para tal desiderato, inclusive a realização de sessão extraordinária, CONVOCA os senhores vereadores para a Sessão Extraordinária do dia 01 de novembro de 2022, a partir das 9h, com o objetivo de apreciar e votar o Projeto de Lei nº 45/2022, objeto da citada Mensagem de Lei nº 45/2022, que **“Altera Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Educação constantes na Lei Municipal nº 1.357, de 07 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e adota outras providências.”**

Eventuais emendas deverão ser encaminhadas ao email da secretaria deste Poder Legislativo até às 7h da manhã do dia da sessão extraordinária.

Marechal Deodoro/AL, 31 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Presidente